

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1472/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Abel José Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Boa Vista, que vinha exercendo funções no cargo de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal da Boa Vista.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de outubro de 2026

Abel José Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF. 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Boa Vista, que vinha exercendo funções no cargo de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal da Boa Vista, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública de 7 de dezembro, conjugados com o nºs 1, 2 e 3, do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de dezembro, que estabelece o Estatuto dos Eleitos Municipais e o artigo 15º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR), que estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026 .

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.